



# **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)**

**Brasília/DF, 16 de novembro de 2008**

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado pelo Ministério da Educação em abril de 2007, colocou à disposição dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, instrumentos eficazes de avaliação e de implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública.

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007, é um programa estratégico do PDE, e inaugura um novo regime de colaboração, que busca concertar a atuação dos entes federados sem ferir-lhes a autonomia, envolvendo primordialmente a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais. Trata-se de um compromisso fundado em 28 diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas, efetivas, que compartilha competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

A partir da adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, os estados e municípios elaboram seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR).

Para auxiliar na elaboração do PAR, o Ministério da Educação criou um novo sistema, o SIMEC – Módulo PAR Plano de Metas –, integrado aos sistemas que já possuía, e que pode ser acessado de qualquer computador conectado à internet, representando uma importante evolução tecnológica, com agilidade e transparência nos processos de elaboração, análise e apresentação de resultados dos PAR.

## SUMÁRIO

<b>1. ETAPAS DO TRABALHO</b> .....	04
<b>2. CADASTRO NO SIMEC</b> .....	05
<b>3. INFORMAÇÕES PRÉ-QUALIFICADAS</b> .....	07
<b>4. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO</b> .....	08
<b>5. ORIENTAÇÕES PARA A APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE DIAGNÓSTICO</b> .....	09
<b>5.1. <u>Orientações Metodológicas</u></b> .....	09
<b>5.1.1. Questões Pontuais</b> .....	09
<b>5.1.2. Diagnóstico</b> .....	09
<b>6. ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR</b> .....	15
<b>6.1. <u>Identificação dos Indicadores com Pontuação 2 e 1</u></b> .....	15
<b>6.2. <u>Detalhamento das Ações</u></b> .....	15
<b>6.2.1. Cadastro da Ação</b> .....	16
<b>6.2.2. Cadastro das Subações</b> .....	17
<b>6.2.2.1. Preenchimento de subações “Executadas pelo município” e de “Assistência técnica do MEC”</b> .....	19
<b>6.2.2.1.1. Quando o preenchimento da subação é feito com cronograma “Global”</b> .	19
<b>6.2.2.1.2. Quando o preenchimento da subação é feito com cronograma “Por Escola”</b> .....	20
<b>6.2.2.2. Preenchimento de subações de “Assistência financeira do MEC”</b> .....	21
<b>6.2.2. Verificação de pendências</b> .....	23
<b>6.3. <u>Apresentação do PAR ao Prefeito</u></b> .....	24
<b>7. RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES</b> .....	25
ANEXO I – Exemplo da estrutura preenchida (Diagnóstico) .....	26
ANEXO II – Subações que devem ser cadastradas “Por Escola” .....	27
ANEXO III – Subação 7. Construir unidade de Educação Infantil – projeto Proinfância .....	28
ANEXO IV – Subação 8. Construir unidade escolar para o atendimento do ensino fundamental, projeto-padrão do FNDE .....	30
ANEXO V – Subação 12. Construir unidade escolar no campo, projeto-padrão do FNDE .....	32
ANEXO VI – Subação 13. Ampliar unidades escolares específicas para o atendimento da educação no campo .....	33
ANEXO VII – Subação 14. Reformar unidades escolares específicas para o atendimento da educação no campo .....	35
ANEXO VIII – Orientações para propositura de convênio junto ao FNDE .....	37

## 1. ETAPAS DO TRABALHO

Ao aderir ao **PDE – Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**, os municípios devem realizar um diagnóstico minucioso da realidade educacional local a partir das dimensões: gestão educacional; formação de professores e dos profissionais de serviço e apoio escolar; práticas pedagógicas e avaliação; e infra-estrutura e recursos pedagógicos.

A partir desse diagnóstico, desenvolverão um conjunto coerente de ações. Esse conjunto de ações é o que **denominamos Plano de Ações Articuladas (PAR)**. Esse trabalho está dividido em duas etapas: aplicação do instrumento para o diagnóstico da situação educacional na rede municipal; e elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR propriamente dito.

A coleta de informações e o seu detalhamento deverão ser obtidos a partir da discussão conjunta entre os membros da **equipe técnica local**, cuja composição deverá contemplar a presença dos seguintes segmentos:

- Dirigente Municipal de Educação;
- técnicos da Secretaria Municipal de Educação;
- representante dos diretores de escola;
- representante dos professores da zona urbana;
- representante dos professores da zona rural;
- representante dos coordenadores ou supervisores escolares;
- representante do quadro técnico-administrativo das escolas;
- representante dos conselhos escolares;
- representante do Conselho Municipal de Educação (quando houver).

Os instrumentos necessários para subsidiar a realização dos trabalhos estão no Portal do MEC ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)):

a) Informações pré-qualificadas sobre a rede de ensino municipal: trata-se um conjunto de tabelas com Indicadores Demográficos e Educacionais (IDE) dos municípios para que conheçam o perfil da sua população e da sua rede de ensino.

b) Diagnóstico da situação educacional local: de caráter participativo, tem por objetivo promover uma análise compartilhada da situação educacional, na rede municipal, para coleta de informações quantitativas e qualitativas. O instrumento está estruturado em quatro grandes dimensões, compostas por áreas de atuação e com indicadores específicos, totalizando 52 indicadores.

c) Plano de Ações Articuladas (PAR): a partir do diagnóstico, a equipe técnica local planeja e desenvolve um conjunto coerente de ações, sistematizadas no PAR.

d) Orientações Gerais para Elaboração do Plano de Ações Articuladas (manual passo-a-passo para elaboração do diagnóstico e do PAR): documento elaborado para orientar a aplicação voluntária dos instrumentos disponibilizados aos municípios que fizeram a adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Ele traz orientações gerais sobre aspectos importantes que antecedem o trabalho a ser realizado e os principais procedimentos para sua execução.

e) Guia Prático de Ações: documento elaborado para orientar a definição de ações que comporão o Plano de Ações Articuladas (PAR). Essas ações podem ser de execução direta do Município, de assistência técnica ou de assistência financeira do MEC.

Para a elaboração do PAR, o MEC disponibiliza um ambiente virtual, o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (Simec). O **dirigente municipal de educação** deve fazer o seu cadastro no sistema para ter acesso ao PAR do seu município.

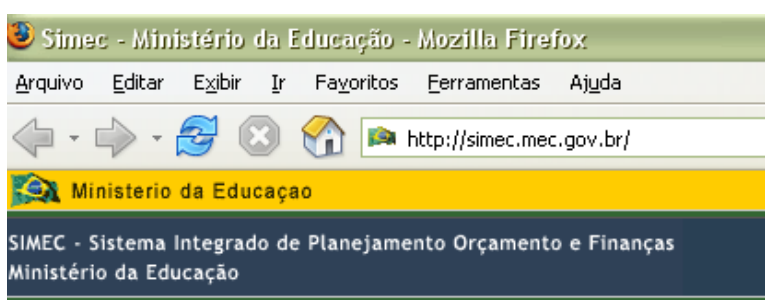
## 2. CADASTRO NO SIMEC

O Simec é um sistema que pode ser acessado de qualquer computador que esteja ligado à rede mundial de computadores (internet). É recomendável acessá-lo pelo navegador Mozilla Firefox (sempre com a versão mais atualizada).

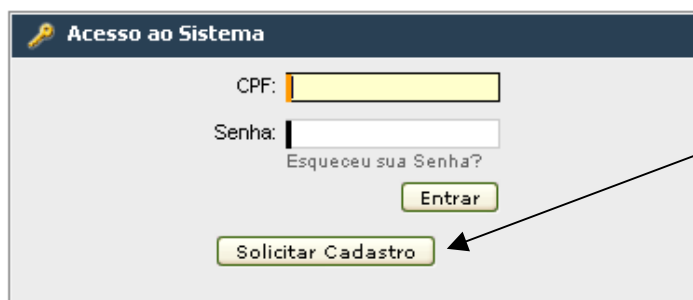
A elaboração do PAR e o posterior acompanhamento do seu trâmite são feitos no Simec, onde serão disponibilizadas outras informações importantes para o município.

O cadastro no Simec deve ser solicitado pelo(a) **dirigente municipal de educação**. Para isso deve seguir os procedimentos:

**2.1.** Acessar a página inicial do Simec (<http://simec.mec.gov.br>), preferencialmente pelo navegador Mozilla Firefox (sempre com a versão mais atualizada).

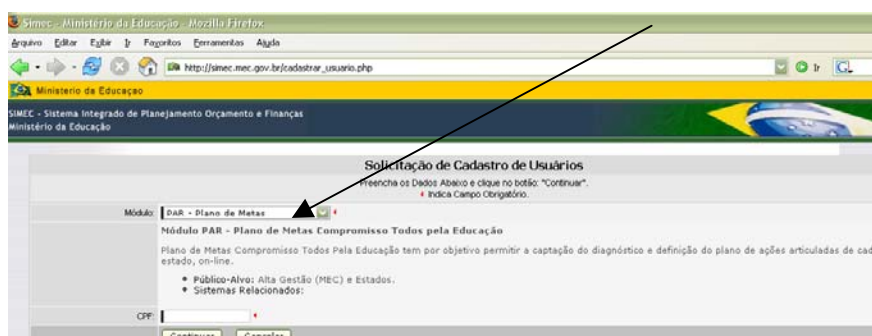


**2.2.** Iniciar o cadastro clicando em “Solicitar Cadastro”. A caixa de “Acesso ao Sistema” está à direita da tela inicial.



Abre-se, então, a tela “Solicitação de Cadastro de Usuários”.

**2.3.** Selecionar o módulo “PAR – Plano de Metas”, informar o CPF do(a) **dirigente municipal de educação** e clicar em “continuar”.



#### 2.4. Chega-se ao cadastro propriamente dito. O(A) dirigente municipal de educação deve:

- informar o **nome completo**, sexo, data de nascimento;
- selecionar a **Unidade Federal** (Estado);
- selecionar o seu **Município**;
- selecionar, no campo “órgãos”, o item “**outros**”;
- informar o nome do órgão digitando “**Prefeitura Municipal de (nome do município) – (UF)**”;
- selecionar, no tipo de órgão, o item “**Prefeitura**”;
- informar o **telefone fixo da secretaria municipal de educação** com DDD;
- informar, no campo de *e-mail*, o **endereço eletrônico pessoal do(a) dirigente municipal de educação**. Caso o(a) dirigente não tenha um *e-mail*, informar o endereço institucional da Secretaria Municipal de Educação. Não pode ser cadastrado e-mail de terceiros;
- digitar novamente o endereço eletrônico informado para confirmá-lo;
- preencher a **função/cargo**;
- preencher o campo “observações” com a **justificativa do cadastramento**. Sugestão: “Cadastro para elaboração e acompanhamento do PAR”;
- selecionar o perfil “**equipe municipal**”;
- clicar em “**enviar**”.

Efetivados esses procedimentos, o Simec receberá a solicitação do seu cadastro e enviará uma **mensagem automática** confirmando o recebimento das informações. A solicitação do seu cadastro será analisada pela equipe técnica do PAR e, uma vez aprovada, em aproximadamente 72 horas, uma senha será encaminhada para o endereço eletrônico informado.

**Atenção:** Alguns provedores encaminham as mensagens do Simec diretamente para o lixo eletrônico por reconhecê-la como *spam*.

#### 2.5. O primeiro acesso

Ao acessar o sistema para elaboração do PAR do município pela primeira vez, o(a) dirigente municipal de educação deve proceder à troca da senha de acesso – esse é um procedimento de segurança do Sistema. Para isso, informa o CPF, a senha que recebeu, abre-se a página “Alteração de Senha”. O(A) dirigente informa novamente a senha recebida (respeitando letras maiúsculas e minúsculas) e, nos campos seguintes, cria uma nova senha (da sua preferência, pode ser com letras e/ou números), confirma e clica em “Atualizar”.

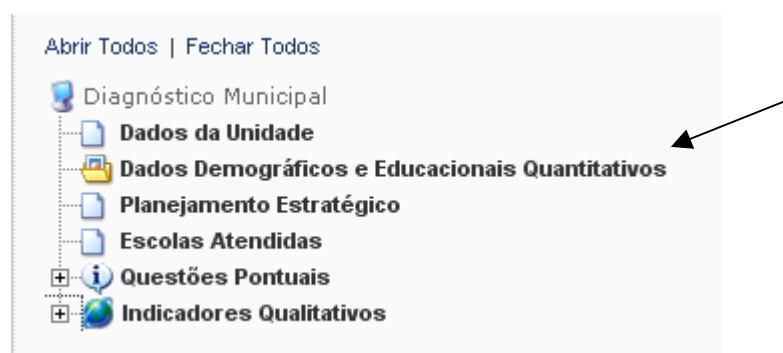
Alteração de senha	
Senha atual:	<input type="text"/> ▼
Nova senha:	<input type="text"/> ▼
Confirma nova senha:	<input type="text"/> ▼
<input type="button" value="Atualizar"/>	

### 3. INFORMAÇÕES PRÉ-QUALIFICADAS

O Ministério da Educação disponibiliza para cada município um conjunto de tabelas com Indicadores Demográficos e Educacionais (IDE) para que ele conheça o perfil da sua população e da sua rede de ensino. Esses dados são encontrados no portal do MEC ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)) e no portal do Inep (<http://www.inep.gov.br/>).



Quando a equipe do município acessa o Simec, também pode consultar os dados do IDE na página inicial do PAR.



Com essas informações, a equipe pode ter uma visão geral da situação educacional no município.

#### 4. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

É importante que o(a) **dirigente municipal de educação** participe de todo o processo de elaboração do PAR, mobilizando sua equipe técnica para auxiliar na condução dos trabalhos.

As atividades iniciais deverão contemplar:

- apresentação da equipe local;
- apresentação dos objetivos do trabalho, tomando como referência o Plano Nacional de Educação (PNE), os Planos Estadual e Municipal de Educação (quando houver), o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007);
- distribuição, para cada um dos participantes, de um exemplar dos instrumentos;
- apresentação da estrutura lógica e conteúdos dos instrumentos.

## 5. ORIENTAÇÕES PARA A APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE DIAGNÓSTICO

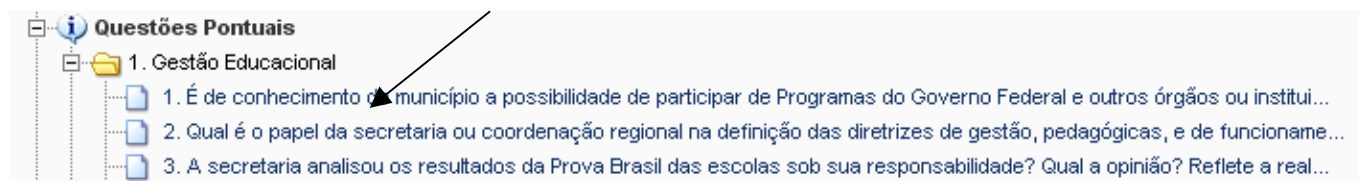
### 5.1. Orientações Metodológicas

#### 5.1.1. Questões Pontuais

Existem questões pontuais para as dimensões 1 (Gestão Educacional), 2 (Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar) e 3 (Práticas Pedagógicas e Avaliação).

As questões pontuais referentes à dimensão 1 deverão ser preenchidas pelo(a) dirigente municipal de educação. As demais questões — dimensões 2 e 3 — deverão ser respondidas pela equipe técnica local antes da realização do diagnóstico das respectivas dimensões. Todas as respostas às questões devem ser discutidas pelo grupo.

Para preenchimento das questões pontuais no Simec, basta clicar sobre o texto da questão pontual.



Abre-se a tela abaixo. Após preenchê-la, deve-se salvar a resposta e passar para a próxima questão pontual.

#### 5.1.2. Diagnóstico

O instrumento para o diagnóstico da situação educacional local está estruturado em quatro grandes dimensões:

1. Gestão Educacional
2. Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar
3. Práticas Pedagógicas e Avaliação
4. Infra-estrutura Física e Recursos Pedagógicos

Cada dimensão é composta por áreas de atuação e cada área apresenta indicadores específicos.

Esses indicadores são pontuados segundo a descrição de critérios correspondentes a quatro níveis.

Na seqüência, é apresentada a estrutura do instrumento, explicitando as dimensões, as áreas e os indicadores de qualidade.

<b>Dimensão 1. Gestão Educacional</b>	
<b>Áreas</b>	<b>Indicadores</b>
1. Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino	Existência de Conselhos Escolares (CE).
	Existência, composição e atuação do Conselho Municipal de Educação.
	Composição e atuação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.
	Existência de Projeto Pedagógico (PP) nas escolas e grau de participação dos professores e do CE na elaboração dos mesmos; de orientação da SME, e de consideração das especificidades de cada escola.
	Critérios para escolha da Direção Escolar.
	Existência, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), desenvolvido com base no Plano Nacional de Educação – PNE.
	Plano de Carreira para o Magistério.
	Estágio probatório efetivando os professores e outros profissionais da educação.
	Plano de Carreira dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar.
2. Desenvolvimento da Educação Básica: ações que visem a sua universalização, à melhoria das condições de qualidade da educação, assegurando a equidade nas condições de acesso e permanência e conclusão na idade adequada	Implantação e organização do ensino fundamental de 9 anos.
	Existência de atividades no contraturno.
	Divulgação e análise dos resultados das avaliações oficiais do MEC.
3. Comunicação com a Sociedade	Existência de parcerias externas para realização de atividades complementares.
	Existência de parcerias externas para execução/adoção de metodologias específicas.
	Relação com a comunidade/ Promoção de atividades e utilização da escola como espaço comunitário.
	Manutenção ou recuperação de espaços e equipamentos públicos da cidade, que podem ser utilizados pela comunidade escolar.
4. Suficiência e Estabilidade da Equipe Escolar	Quantidade de professores suficiente.
	Cálculo anual/semestral do número de remoções e substituições de professores.
5. Gestão de Finanças	Cumprimento do dispositivo constitucional de vinculação dos recursos da Educação.
	Aplicação dos recursos de redistribuição e complementação do Fundeb.
<b>Total de Indicadores da Dimensão</b>	<b>20</b>

<b>Dimensão 2. Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar</b>	
<b>Áreas</b>	<b>Indicadores</b>
1. Formação inicial de Professores da Educação Básica	Qualificação dos professores que atuam nas creches.
	Qualificação dos professores que atuam na pré-escola.
	Qualificação dos professores que atuam nas séries iniciais do ensino fundamental.
	Qualificação dos professores que atuam nos anos/séries finais do ensino fundamental.
2. Formação Continuada de Professores da Educação Básica	Existência e implementação de políticas para a formação continuada de professores que atuam na educação infantil.
	Existência e implementação de políticas para a formação continuada de professores que visem à melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e Matemática nos anos/séries iniciais do ensino fundamental.
	Existência e implementação de políticas para a formação continuada de professores, que visem à melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e Matemática nos anos/séries finais do ensino fundamental.
3. Formação de Professores da Educação Básica para atuação em educação especial, escolas do campo, comunidades quilombolas ou indígenas	Qualificação dos professores que atuam em educação especial, escolas do campo, comunidades quilombolas ou indígenas.
4. Formação inicial e continuada de professores da Educação Básica para cumprimento da Lei 10.639/03	Existência e implementação de políticas para a formação inicial e continuada de professores que visem à implementação da Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003.
5. Formação do Profissional de Serviços e Apoio Escolar	Grau de participação dos profissionais de serviços e apoio escolar em programas de qualificação específicos.
<b>Total de Indicadores da Dimensão</b>	<b>10</b>

<b>Dimensão 3. Práticas Pedagógicas e Avaliação</b>	
<b>Áreas</b>	<b>Indicadores</b>
1. Elaboração e Organização das práticas pedagógicas	Presença de coordenadores ou supervisores pedagógicos nas escolas.
	Reuniões pedagógicas e horários de trabalhos pedagógicos para discussão dos conteúdos e metodologias de ensino.
	Estímulo às práticas pedagógicas fora do espaço escolar.
	Existência de programas de incentivo à leitura para o professor e o aluno.
2. Avaliação da aprendizagem dos alunos e tempo para assistência individual/coletiva aos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem	Formas de avaliação da aprendizagem dos alunos.
	Utilização do tempo para assistência individual/coletiva aos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem.
	Formas de registro da frequência.
	Política específica de correção de fluxo.
<b>Total de Indicadores da Dimensão</b>	<b>08</b>

<b>Dimensão 4. Infra-estrutura Física e Recursos Pedagógicos</b>	
<b>Áreas</b>	<b>Indicadores</b>
1. Instalações físicas gerais	Biblioteca: instalações e espaço físico.
	Existência e funcionalidade de laboratórios (Informática e Ciências).
	Existência e conservação de quadra de esportes.
	Existência e condições de funcionamento da cozinha e refeitório.
	Salas de aula: instalações físicas gerais e mobiliário.
	Condições de acesso para pessoas com deficiência física.
	Adequação, manutenção e conservação geral das instalações e equipamentos.
2. Integração e Expansão do uso de Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação Pública	Existência de computadores ligados à rede mundial de computadores e utilização de recursos de Informática para atualização de conteúdos e realização de pesquisas.
	Existência de recursos audiovisuais.
3. Recursos Pedagógicos para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que considerem a diversidade das demandas educacionais	Suficiência e diversidade do acervo bibliográfico.
	Existência, suficiência e diversidade de materiais pedagógicos (mapas, jogos, dicionários, brinquedos).
	Suficiência e diversidade de equipamentos esportivos.
	Existência e utilização de recursos pedagógicos que considerem a diversidade racial, cultural, de pessoas com deficiência.
	Confecção de materiais didáticos diversos.
<b>Total de Indicadores da Dimensão</b>	<b>14</b>

Apenas o indicador é objeto de pontuação, logo, a maior atenção no processo fica voltada para a sua interpretação. Nesse sentido, sugere-se que a leitura dos critérios de pontuação para cada indicador seja feita de forma contínua, ou seja, 4, 3, 2, 1 e, somente depois, seja iniciada a discussão com o objetivo de se chegar a um consenso sobre qual das situações descritas melhor representa a realidade local. O “Não se aplica” só é utilizado quando a rede de ensino **não possui atribuição por um segmento**, como por exemplo, num município em que a rede municipal ficou responsável pelos anos iniciais e a rede estadual pelos anos finais do ensino fundamental: em todos os indicadores relacionados à formação de professores dos anos finais assinala-se “Não se aplica” porque a rede não tem esses professores.

É importante lembrar que os quatro níveis de descrição dos critérios de pontuação estabelecem, de uma forma detalhada, qual a situação de cada indicador. O juízo de valor sobre o nível de atendimento de cada critério deverá ser construído a partir das fontes disponíveis: informações de caráter qualitativo (resultado da discussão da equipe local); e documentação (levantamento de evidências concretas, quando somente a discussão não leva a um consenso).

Exemplo:

**Dimensão: 1. Gestão Educacional**

**Área: 1. Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino**

**Indicador: 1. Existência e funcionamento de Conselhos Escolares (CE).**

**Pontuação Critérios (Preenchimento Obrigatório)**

<input type="checkbox"/>	Não se aplica.
<input type="checkbox"/>	4. Quando existe, em toda rede, CE implantados com participação atuante de todos os segmentos. A SME sugere e orienta a implantação dos CE.
<input type="checkbox"/>	3. Quando existem CE atuantes em pelo menos 50% das escolas da rede; a SME sugere e orienta a implantação dos CE. As escolas da rede, em parte, se mobilizam para implantar CE.
<input type="checkbox"/>	2. Quando existem CE em menos de 50% das escolas, pouco atuantes (apenas no papel). A SME sugere a implantação, mas não orienta. As escolas da rede, em parte se mobilizam para implantar CE, mas não recebem orientação.
<input checked="" type="checkbox"/>	1. Quando não existem CE implantados; a SME não sugere, tampouco orienta a implantação. As escolas da rede não se mobilizam para formação de CE.

**Justificativa:**

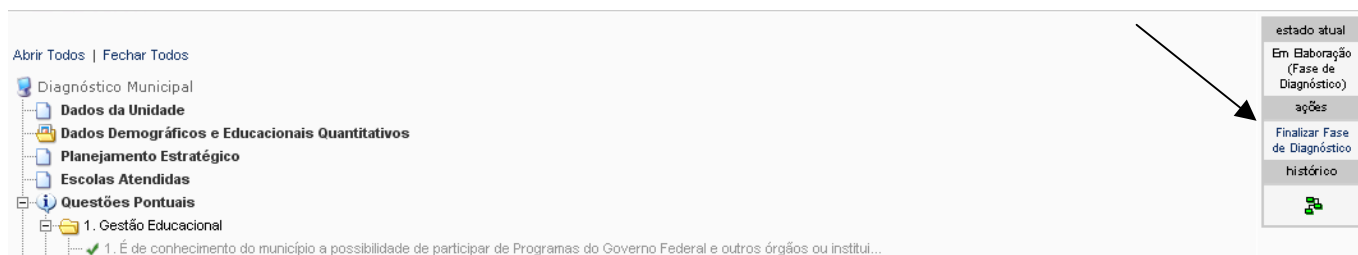
**Demandas potenciais:**

Na realização do diagnóstico, importa observar se há articulação, coerência, adequação, pertinência e consolidação das informações disponíveis para gerar uma determinada pontuação para cada um dos indicadores. Cabe considerar que, na maioria dos casos, os elementos acima serão identificados no momento da **justificativa da pontuação**. O preenchimento do campo “justificativa” é **obrigatório** e pode ser considerado como um espaço para descrição de ressalvas quando a situação descrita numa determinada pontuação representa parcialmente a realidade local.

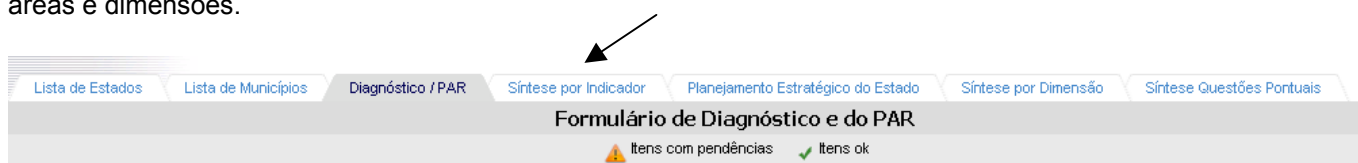
Da mesma forma, é importante definir a demanda potencial, pois essa informação será a base para a quantificação apresentada no PAR, ou seja, as quantidades apresentadas na demanda potencial (quando for o caso) deve ser considerada durante a elaboração do PAR (Anexo I). Exemplo de demanda potencial para o indicador acima: implantar Conselhos Escolares em dez escolas municipais.

**ATENÇÃO:** Quando se pontua 2 ou 1, é gerada a mensagem automática “**Alerta: A pontuação está baixa. É necessário cadastrar um plano de ação.**”. Porém vale lembrar que as ações e subações só podem ser cadastradas **depois que o diagnóstico for finalizado**, caso contrário, todas as informações inseridas nesses campos antes da finalização do diagnóstico serão perdidas.

Ao término do registro das informações no diagnóstico, é necessário finalizá-lo para começar a elaboração do PAR propriamente dito. Para isso, basta clicar em “Finalizar Fase de Diagnóstico”, que está no lado direito da tela.



Feito isso, o sistema eletrônico gerará, automaticamente, um relatório com a sistematização da pontuação, justificativa e demanda potencial para cada um dos indicadores, distribuídos adequadamente em suas respectivas áreas e dimensões.



## 6. ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR

A elaboração do PAR inicia-se imediatamente após a conclusão do diagnóstico e compreende três passos:

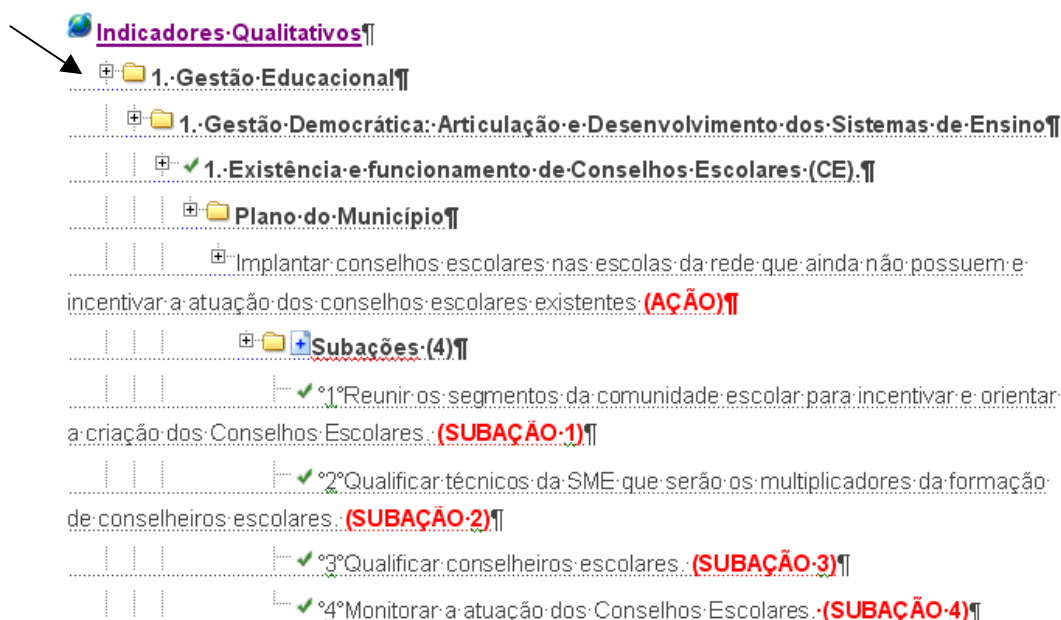
- identificação dos indicadores com pontuação 2 e 1;
- detalhamento das ações (cadastro das ações e subações);
- apresentação do PAR ao Prefeito.

### 6.1. Identificação dos Indicadores com Pontuação 2 e 1

Para os indicadores pontuados com 2 e 1 serão necessárias ações imediatas que podem contar com o apoio técnico e/ou financeiro do MEC.

No Simec, pode-se visualizar esses indicadores no item “Indicadores Qualitativos”.

Para cada indicador pontuado com 2 ou 1 será cadastrada uma ação e, para cada ação, subações selecionadas pela equipe técnica local.



Os indicadores pontuados com 4 ou 3 aparecem assim:

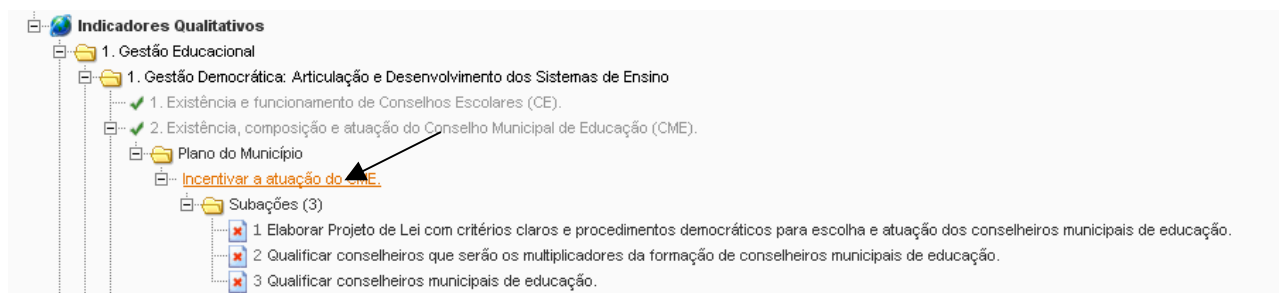


### 6.2. Detalhamento das Ações

Identificados os indicadores pontuados com 2 ou 1, são feitos o cadastro e o detalhamento das ações do PAR até 2011, com base no Guia Prático de Ações, disponibilizado no portal do MEC.

## 6.2.1. Cadastro da Ação

Para cadastrar a ação no Simec, deve-se clicar **sobre o texto da ação** na página inicial.



Abre-se, então, a página “Cadastro de Ação”.

Dimensão:	1. Gestão Educacional
Área:	1. Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino
Indicador:	1. Existência e funcionamento de Conselhos Escolares (CE).
Demanda:	Rede Municipal
Descrição da Ação:	<input type="text" value="Implantar conselhos escolares."/>
	470 máximo de caracteres
Nome do Responsável:	<input type="text"/>
Cargo do Responsável:	<input type="text"/>
Período Inicial:	<input type="text"/> <input type="calendar"/>
Período Final:	<input type="text"/> <input type="calendar"/>
Resultado Esperado:	<input type="text"/>
	499 máximo de caracteres
Parecer:	
<input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Voltar"/>	

Na página “Cadastro de Ação”, a equipe técnica local deve informar o nome do responsável pela ação na secretaria municipal de educação (ou na prefeitura), sua função (cargo), o período inicial e final da ação (essa informação deve coincidir com o início da primeira subação e com a data final da última subação implementada).

Quanto ao resultado esperado, a equipe deve considerar a demanda potencial informada no diagnóstico. Exemplo: se a demanda potencial para o indicador fosse “implantar Conselhos Escolares em dez escolas municipais”, o resultado esperado seria “Conselhos Escolares implantados em dez escolas municipais”.

### 6.2.2. Cadastro das Subações

Depois de preenchidos todos os campos da página “Cadastro de Ação”, clica-se em “Salvar”. Faz-se, então, o detalhamento da ação por meio do cadastramento das subações selecionadas pelo município, que aparecem logo abaixo da ação.

The screenshot shows the 'Cadastro de Ação' form with the following details:

- Dimensão: 1. Gestão Educacional
- Área: 1. Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino
- Indicador: 1. Existência e funcionamento de Conselhos Escolares (CE).
- Demanda: Rede Municipal
- Descrição da Ação: Implantar conselhos escolares. (470 máximo de caracteres)
- Nome do Responsável: [ ]
- Cargo do Responsável: [ ]
- Período Inicial: [ ]
- Período Final: [ ]
- Resultado Esperado: [ ] (499 máximo de caracteres)
- Parecer: [ ]
- Buttons: Salvar, Voltar

Below the form is the 'Lista de Subações Cadastradas Nesta Ação' table:

Ação	Nome da Subação	Forma de Execução	Unid. Medida	2007	2008	2009	2010	2011
	Monitorar a atuação dos Conselhos Escolares.	Executadas pelo município	reunião(ões)	0	0	0	0	0
	Qualificar conselheiros escolares.	Executadas pelo município	conselheiro(s)	0	0	0	0	0
	Qualificar técnicos da SME que serão os multiplicadores da formação de conselheiros escolares.	Assistência técnica do MEC	servidor(es) da SME	0	0	0	0	0
	Reunir os segmentos da comunidade escolar para incentivar e orientar a criação dos Conselhos Escolares.	Executadas pelo município	reunião(ões)	0	0	0	0	0

Para cadastrar a subação no Simec, deve-se clicar sobre o ícone . Abre-se, então, a página de “Cadastro de Subação”. Alguns campos são preenchidos automaticamente pelas informações constantes do Guia Prático de Ações.

The screenshot shows the 'Cadastro de Subação' form with the following details:

- Dimensão: 1. Gestão Educacional
- Área: 1.1. Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino
- Indicador: 1.1.1. Existência e funcionamento de Conselhos Escolares (CE).
- Demanda: Rede Municipal
- Ação: Implantar conselhos escolares.
- Dados da Subação:
  - Categoria de Despesa: Capital
  - Forma de atendimento: [ ]
  - Descrição da Subação: Monitorar a atuação dos Conselhos Escolares.
  - Estratégia de Implementação: Elaboração e aplicação de instrumentos de acompanhamento, realização de reuniões.
  - Programa: Outros
  - Plano Interno: [ ]
  - Unidade de Medida: reunião(ões)
  - Forma de Execução: Executadas pelo município
  - Instituição Parceira (se houver): [ ]
  - Cronograma: Global
  - Button: Editar

Below the form is the 'Detalhamento dos Itens que Compõem a Especificação - 2008' table:

2007	2008	2009	2010	2011	Totalizadores
Quantidades e Cronograma Físico					
Quantidades: [ ]					
Cronograma Físico: Selezione a Selezione Ano término: [ ]					

O próximo passo é clicar em “Editar”. Abre-se a tela “Edição de Subação”.

Dados da Subação	
Categoria de Despesa:	Capital
Forma de atendimento:	
Descrição da Subação:	Monitorar a atuação dos Conselhos Escolares.
Estratégia de Implementação:	Elaboração e aplicação de instrumentos de acompanhamento. Realização de reuniões.
Programa:	Outros
Plano Interno:	
Unidade de Medida:	reunião(ões)
Forma de Execução:	Executadas pelo município
Instituição Parceira (se houver):	
Cronograma:	Global
<input type="button" value="Editar"/>	

Aqui a equipe municipal seleciona a opção de preenchimento do **cronograma**: “Global” ou “Por Escola”. Algumas subações são, obrigatoriamente, preenchidas “por escola” (Anexo II). Clica-se em “Gravar” e fecha-se a tela. Em geral, para os novos PAR, as subações já estão editadas adequadamente.

Dimensão:	1. Gestão Educacional
Área:	1. Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino
Indicador:	1. Existência e funcionamento de Conselhos Escolares (CE).
Demanda:	Rede Municipal
Ação:	Implantar conselhos escolares.
Dados da Subação	
Categoria de Despesa:	<input type="text" value="Escolha..."/>
Forma de atendimento:	<input type="text" value="Escolha..."/>
Descrição da Subação:	<input type="text" value="Monitorar a atuação dos Conselhos Escolares."/> <small>211 máximo de caracteres</small>
Estratégia de Implementação:	<input type="text" value="Elaboração e aplicação de instrumentos de acompanhamento, realização de reuniões."/> <small>1919 máximo de caracteres</small>
Programa:	<input type="text" value="Outros"/>
Plano Interno:	
Unidade de Medida:	<input type="text" value="reunião(ões)"/>
Forma de Execução:	<input type="text" value="Executadas pelo município"/>
Instituição Parceira (se houver):	<input type="text"/>
Cronograma:	<input checked="" type="radio"/> Global <input type="radio"/> Por Escola
<input type="button" value="Gravar"/> <input type="button" value="Fechar"/>	

Para relembrar, temos três **formas de execução** de subações:

- **executadas pelo município:** quando a secretaria municipal de educação é a responsável pela implementação da subação, sem a participação do MEC;
- **assistência técnica do MEC:** quando o MEC se compromete a oferecer um apoio mais efetivo para a realização da subação, seja disponibilizando recursos materiais para o município realizar uma ação, seja disponibilizando vagas para formação. É preciso ficar atento para a contrapartida do município (exemplo: o MEC oferece as vagas nos cursos da Rede de Formação, o material dos cursistas, mas a Secretaria Municipal de Educação deve garantir a participação do professor assumindo o transporte, alimentação e hospedagem quando o curso for fora do município);
- **assistência financeira do MEC:** quando o Ministério transfere recursos financeiros para que a Secretaria Municipal de Educação realize a subação (exemplo: construção de escola de educação infantil).

A subação abre sempre em 2008. A equipe escolhe o ano de implementação da subação e seleciona clicando na aba que corresponde ao ano desejado.

As subações que não forem selecionadas devem ser excluídas pela equipe técnica local clicando no botão “excluir” no final da página de “cadastro de subação”.

**Importante:** depois de excluída, não há como inserir novamente a subação. Por isso, é importante ler todas as subações (abrir uma a uma, verificar a estratégia de implementação e o programa relacionado), preencher aquelas que o município pretende executar – com ou sem apoio do MEC – e só depois excluir as demais.

### 6.2.2.1. Preenchimento de subações “Executadas pelo município” e de “Assistência técnica do MEC”

#### 6.2.2.1.1. Quando o preenchimento da subação é feito com cronograma “Global”

Para as subações “Executadas pelo município” ou de “Assistência técnica do MEC”, a equipe técnica local precisa informar as quantidades (em relação à unidade de medida especificada) e o cronograma físico da subação. Caso a subação seja concluída no mesmo ano, não se preenche o ano de término (exemplo: realização de reunião), mas se ela ultrapassa o ano da solicitação, deve-se preencher o ano de término (exemplo: um curso de licenciatura, que dura quatro anos, começaria em agosto de 2009 e terminaria em julho de 2013).

Clica-se em “Gravar”, seleciona-se o próximo ano a ser preenchido e faz-se o mesmo procedimento. Acabando de preencher todos os anos desejados, clica-se em “gravar e próxima”. Se for preenchido apenas um ano, basta clicar em “Gravar e Próxima”.

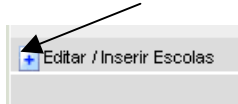
**6.2.2.1.2. Quando o preenchimento da subação é feito com cronograma “Por escola”**

Para as subações “Executadas pelo município” ou de “Assistência técnica do MEC”, a equipe técnica local precisa informar o cronograma físico da subação.

**Quantidades e Cronograma Físico**

Cronograma Físico:  a  Ano término:

Clica-se em “Editar / Inserir Escolas”.



Abre-se a tela para inserção das escolas. Seleciona(m)-se a(s) escola(s) desejada(s) e preenche-se a quantidade (considerando a unidade de medida apresentada na subação). Podem ser selecionadas quantas escolas o município desejar para a subação. Grava-se e a tela pode ser fechada.

**Cadastrar Escolas**  
Unidade de Medida: unidade(s) escolar(es)

	Município	Código INEP	Escola	Qty
<input type="checkbox"/>	Selecionar Todas			<input type="text" value="Qty Padrão"/>
<input type="checkbox"/>	Terra Nova	29161487	COL MUN OSCAR P DE MAGALHAES	<input type="text"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	Terra Nova	29161550	CRECHE TIA MARIA	<input type="text" value="1"/>
<input type="checkbox"/>	Terra Nova	29356814	ESC ASS. STA. MARCELINA C. DO MENOR	<input type="text"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	Terra Nova	29161720	ESC BOM JESUS DE BOUÇAS	<input type="text" value="1"/>
<input type="checkbox"/>	Terra Nova	29161517	ESC CASTRO ALVES	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Terra Nova	29161525	ESC JOAO PINTO DE SOUZA DANTAS	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Terra Nova	29161541	ESC MARIA DE LOURDES PAVA L SANTANA	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Terra Nova	29161568	ESC NOSSA SENHORA DAS DORES	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Terra Nova	29161614	ESCOLA ANTONIO MENDES FERREIRA	<input type="text"/>

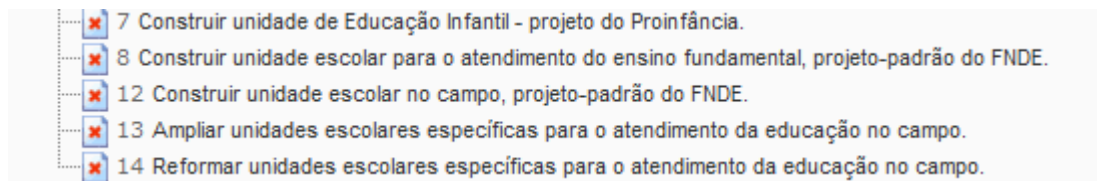
Após clicar em “Gravar”, as escolas selecionadas aparecerão na tela da subação.

Ações	Código INEP	Escola	Quantidade
	29161550	CRECHE TIA MARIA	1
	29161720	ESC BOM JESUS DE BOUÇAS	1
Total de Escolas: 2			Total: 2

Seleciona-se o próximo ano que vai ser preenchido e faz-se o mesmo procedimento. Acabando de preencher todos os anos desejados, clica-se em “Gravar e Próxima”. Se for preenchido apenas um ano, basta clicar em “Gravar e Próxima”.

### 6.2.2.2. Preenchimento de subações de “Assistência financeira do MEC”

No PAR municipal, as subações implementadas com assistência financeira do MEC encontram-se na dimensão 4, área 1, indicador 5: “Salas de aula: instalações físicas gerais e mobiliário”.



**Atenção:** Os números das subações correspondem à pontuação 2 no indicador. Quem pontuar 1 pode encontrar algumas subações com outra numeração. É preciso atentar para a descrição da subação.

Para as subações de “Assistência financeira do MEC”, a equipe técnica local precisa informar, além das quantidades (em relação à unidade de medida especificada) e o cronograma físico da subação, o detalhamento dos itens que compõem a especificação (identificação do item, unidade de medida, quantidade e valor unitário), comentários e beneficiários, caso contrário não é possível salvar as informações da subação.

Detalhamento dos Itens que Compõem a Especificação

Ordem	Identificação do Item	Unidade de Medida	Qtd.	VL. Unit.	Valor Total
1	Construção Unidade de Educação Infantil	UNIDADE ESCOLAR	1	700.000,00	700.000,00

Inserir Item de Composição

A edificação em questão é composta de:

- 1 - CONSTRUÇÃO - (ÁREA 1105M2 X R\$633,48 = 700.000)
- BLOCO ADMINISTRATIVO - recepção, secretaria, diretoria, sala de reuniões/professores, almoxarifado, sanitários (masculino e feminino)
- BLOCO DE SERVIÇOS - cozinha, despensa de gêneros secos; despensa de gêneros perecíveis; lactário, lavanderia/passadoria, rouparia, depósito de materiais de limpeza e vestiários(masculino e feminino)
- REFEITÓRIO E RECREIO COBERTO
- BLOCO PEDAGÓGICO - Creche 1 (sala de atividades, espaço para alimentação/armazenamento, berçário, fraldário); creche 2 (sala de atividades, espaço

Comentários:

8000 máximo de caracteres

Valores

Valor Unitário Médio: 0

Valores Anuais:	2007	2008	2009	2010	2011	Total
						0













Beneficiário da Sub-ação

Beneficiário	Zona Rural	Zona Urbana	Total
CRIANÇAS	0	224	224

Para o preenchimento correto das subações, seguem os exemplos nos seguintes anexos:

- Anexo III – Subação 7. Construir unidade de Educação Infantil - projeto do Proinfância;
- Anexo IV – Subação 8. Construir unidade escolar para o atendimento do ensino fundamental, projeto-padrão do FNDE;
- Anexo V – Subação 12. Construir unidade escolar no campo, projeto-padrão do FNDE;
- Anexo VI – Subação 13. Ampliar unidades escolares específicas para o atendimento da educação no campo;
- Anexo VI – Subação 14. Reformar unidades escolares específicas para o atendimento da educação no campo.

Além dessas subações, municípios com **comunidades quilombolas e indígenas** podem solicitar construção, ampliação e reforma nessas áreas para atendimento da educação escolar.

-   **15** Construir unidade escolar em comunidades indígenas.
-   **16** Ampliar unidades escolares específicas para o atendimento da educação indígena.
-   **17** Reformar unidades escolares específicas para o atendimento da educação indígena.
-   **18** Construir unidade escolar em comunidades remanescentes de quilombos.
-   **19** Ampliar unidades escolares específicas para o atendimento da educação quilombola.
-   **20** Reformar unidades escolares específicas para o atendimento da educação quilombola.

Para o preenchimento correto das subações seguem-se os exemplos anteriores de construção, ampliação e reforma. Cabe ressaltar que, para construção de unidade escolar em comunidade indígena, o município pode apresentar o seu próprio projeto de escola ou utilizar o projeto-padrão do FNDE.

**Atenção:** No ANEXO VIII apresentamos as orientações para propositura de convênio junto ao FNDE. Oportunamente, os municípios que apresentaram a demanda serão convocados pelo MEC para apresentação dos projetos. As aprovações dessas subações estão vinculadas à apresentação de todos os documentos, no prazo estabelecido, e à disponibilidade de orçamento do Ministério da Educação.

## 6.2.2. Verificação de pendências

Depois de cadastradas todas as ações e subações, o ícone “Finalizar o PAR e enviar para análise do MEC” deve ficar disponível para o município. Caso ele não esteja ativo, a equipe de elaboração do PAR deve verificar as pendências para ativá-lo.



Clica-se no lado direito da tela e uma janela se abrirá indicando cada pendência do PAR. Clique na lupa para abrir a ação ou subação e complete o que está sendo solicitado.

**O sistema verificou que alguns dados das seguintes subações não foram preenchidos:**  
80 pendencias encontradas

- 4.1.3 - Adequar e/ou construir quadras de esportes nas escolas da rede que desenvolvem atividades no contraturno.
  - É obrigatório o preenchimento da Quantidade e das Datas de Início e Fim do Cronograma Físico em pelo menos um ano
- 4.1.3 - Adequar ou construir quadras de esportes nas escolas da rede, conforme plano elaborado.
  - É obrigatório o preenchimento da Quantidade e das Datas de Início e Fim do Cronograma Físico em pelo menos um ano
- 4.1.3 - Elaborar um plano plurianual de adequação e/ou construção de quadras de esportes adotando os padrões mínimos e considerando a acessibilidade.
  - É obrigatório o preenchimento da Quantidade e das Datas de Início e Fim do Cronograma Físico em pelo menos um ano

### **6.3. Apresentação do PAR ao Prefeito**

O município, ao finalizar o processo de elaboração do PAR no Simec, apresenta o PAR ao(à) Prefeito(a) Municipal para aprovação.

Depois dessa etapa, encaminha o Plano de Ações Articuladas para análise da equipe técnica do MEC, no próprio sistema, clicando em “Finalizar o PAR e enviar para análise do MEC”. **Não é preciso encaminhar o PAR impresso para o MEC.**

O PAR é analisado e é gerado um **Termo de Cooperação Técnica** que será assinado pelo Prefeito do município e pelo Ministro da Educação. Nesse Termo de Cooperação Técnica estão as ações de assistência técnica que serão implementadas pelo Ministério da Educação até 2011.

Caso as ações de assistência financeira solicitadas sejam aprovadas, será gerado um **convênio** para cada ano. Oportunamente os municípios serão convocados para apresentação dos projetos relacionados a essas demandas apresentadas no PAR.

## 7. RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

O município deve acessar o Simec periodicamente para acompanhar o trâmite do PAR.

Depois de assinado o Termo de Cooperação Técnica, recomenda-se que a equipe municipal acompanhe as notícias no portal do MEC ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)) pelo menos uma vez por dia. Embora o MEC encaminhe ofícios aos municípios, alguns chegam com atraso em certas localidades. Assim, muitas chamadas são feitas pelo portal para que todos tenham acesso à informação.

Nos municípios em que houver troca de dirigente municipal de educação, é necessário que o(a) novo(a) secretário(a) faça o seu cadastro no Simec, informando o CPF e o nome completo do dirigente que está substituindo.

Os municípios que solicitaram ações de assistência financeira devem preparar seus projetos de acordo com as orientações do FNDE, que também podem ser encontradas no portal [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br).

## ANEXO I – Exemplo da estrutura preenchida (diagnóstico)

1. Preenchimento dos critérios de pontuação nos indicadores qualitativos:

**Dimensão: 1. Gestão Educacional**

**Área: 1. Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino**

**Indicador: 1. Existência e funcionamento de Conselhos Escolares (CE).**

**Pontuação Critérios (Preenchimento Obrigatório)**

<input type="checkbox"/>	Não se aplica.
<input type="checkbox"/>	4. Quando existe, em toda rede, CE implantados com participação atuante de todos os segmentos. A SME sugere e orienta a implantação dos CE.
<input type="checkbox"/>	3. Quando existem CE atuantes em pelo menos 50% das escolas da rede; a SME sugere e orienta a implantação dos CE. As escolas da rede, em parte, se mobilizam para implantar CE.
<input checked="" type="checkbox"/>	2. Quando existem CE em menos de 50% das escolas, pouco atuantes (apenas no papel). A SME sugere a implantação, mas não orienta. As escolas da rede, em parte se mobilizam para implantar CE, mas não recebem orientação.
<input type="checkbox"/>	1. Quando não existem CE implantados; a SME não sugere, tampouco orienta a implantação. As escolas da rede não se mobilizam para formação de CE.

**Justificativa:** O Município tem 30 escolas e apenas 12 CE implantados (40%); estes são pouco atuantes. A maioria das escolas não se mobiliza para implantar CE. Ressalva: a SME sugere e orienta as escolas na implantação dos CE.

**Demandas potenciais:** Implantar 18 conselhos escolares e qualificar 30 conselheiros escolares. **(OBS: deve-se quantificar e não usar porcentagem ou expressões como “todos”)**

No exemplo acima trouxemos uma situação de ressalva na justificativa, ou seja, a informação de que a SME sugere a implantação de CE, mas não orienta (conforme descrição do critério), não está totalmente de acordo com a realidade local. Assim, insere-se no campo “justificativa” uma ressalva indicando que a SME sugere e orienta a implantação de CE.

Diante dessa ressalva pode surgir a seguinte dúvida: mas se a SME sugere e orienta, por que a pontuação não pode ser 3?

A resposta é simples: uma descrição de critério 3, que representa uma situação satisfatória, deverá trazer mais aspectos positivos do que negativos e, no exemplo citado, deixamos de atender integralmente a informação 1 (quantidade de CE existentes), a informação 2 (atuação dos CE) e a informação 4 (mobilização das escolas para implantação de CE). Com isso, atendemos apenas a informação 3 (atuação da SME – sugerindo e orientando a implantação de CE). Assim, a pontuação não poderá ser 3, pois teríamos muitas ressalvas de aspectos negativos numa pontuação que descreve uma situação satisfatória (mais positiva do que negativa).

Em suma, ao gerar a pontuação é preciso atentar para os seguintes aspectos:

- a pontuação **4** não permite nenhum tipo de ressalva de negatividade, ou seja, para obter essa pontuação a descrição positiva deverá estar integralmente contemplada;
- a pontuação **3** permite ressalvas de negatividade, desde que elas não ultrapassem a quantidade de informações positivas;
- para a pontuação **2**, as ressalvas tendem a ser negativas, pois a descrição aponta para situações mais negativas do que positivas;
- para pontuação **1**, raramente serão apontadas ressalvas, pois a descrição sempre será de algo totalmente negativo ou inexistente.

## ANEXO II – Subações que devem ser cadastradas “Por Escola”

Aqui são apresentadas as subações que precisam, necessariamente, cadastramento “Por escola”. Vale ressaltar que o MEC tem inserido novas propostas de subações no Plano de Ações Articuladas (PAR). É possível que novas subações “Por escola” não estejam relacionadas no quadro abaixo.

INDICADOR	SUBAÇÃO	PROGRAMA
1.1.4	Promover a implantação do PDE Escola nas escolas da rede.	PDE Escola - Plano de Desenvolvimento da Escola
1.1.4	Executar as ações definidas no PDE Escola.	PDE Escola - Plano de Desenvolvimento da Escola
1.2.2	Buscar subsídios para implementação da Agenda 21 nas escolas com anos finais do ensino fundamental da rede.	SECAD - Com-vida (Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola)
2.3.1	Buscar subsídios para implementação da Escola Ativa nas escolas multisseriadas do campo.	SECAD - Programa Escola Ativa
2.3.1	Adquirir material didático para o aluno do 1º ano do ensino fundamental das escolas multisseriadas do campo que implementam a metodologia da Escola Ativa.	SECAD - Programa Escola Ativa
2.3.1	Adquirir material didático para o aluno do 2º ano / 1ª série do ensino fundamental das escolas multisseriadas do campo que implementam a metodologia da Escola Ativa.	SECAD - Programa Escola Ativa
2.3.1	Adquirir material didático para o aluno do 3º ano / 2ª série do ensino fundamental das escolas multisseriadas do campo que implementam a metodologia da Escola Ativa.	SECAD - Programa Escola Ativa
2.3.1	Adquirir material didático para o aluno do 4º ano / 3ª série do ensino fundamental das escolas multisseriadas do campo que implementam a metodologia da Escola Ativa.	SECAD - Programa Escola Ativa
2.3.1	Adquirir material didático para o aluno do 5º ano / 4ª série do ensino fundamental das escolas multisseriadas do campo que implementam a metodologia da Escola Ativa.	SECAD - Programa Escola Ativa
2.3.1	Implantar um plano de aquisição de materiais e equipamentos pedagógicos de suporte ao processo didático de implantação da Lei 11.645/08 na educação infantil.	SECAD - Formação Lei 11.645/08
2.3.1	Implantar um plano de aquisição de materiais e equipamentos pedagógicos de suporte ao processo didático de implantação da Lei 11.645/08 nos anos iniciais do ensino fundamental.	SECAD - Formação Lei 11.645/08
2.3.1	Implantar um plano de aquisição de materiais e equipamentos pedagógicos de suporte ao processo didático de implantação da Lei 11.645/08 nos anos finais do ensino fundamental.	SECAD - Formação Lei 11.645/08
2.4.1	Implantar um plano de aquisição de materiais e equipamentos pedagógicos de suporte ao processo didático de implantação da Lei 10.639/03 na educação infantil.	SECAD - Cultura Afro - Formação Lei 10.639/03
2.4.1	Implantar um plano de aquisição de materiais e equipamentos pedagógicos de suporte ao processo didático de implantação da Lei 10.639/03 nos anos iniciais do ensino fundamental.	SECAD - Cultura Afro - Formação Lei 10.639/03
2.4.1	Implantar um plano de aquisição de materiais e equipamentos pedagógicos de suporte ao processo didático de implantação da Lei 10.639/03 nos anos finais do ensino fundamental.	SECAD - Cultura Afro - Formação Lei 10.639/03
2.4.1	Capacitar professores, técnicos e gestores escolares para implementação da Lei 10.639/03 nas escolas.	SECAD - Programa Cor da Cultura
4.1.2	Implantar laboratórios de Informática nas escolas da rede.	Proinfo - Programa Nacional de Tecnologia Educacional
	Implantar laboratórios de Ciências nas escolas da rede.	Laboratório de Ciências - SEED
4.1.2 ou 4.1.6	Implantar salas de recursos multifuncionais (para educação especial) nas escolas da rede com matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais, conforme Censo Escolar MEC/Inep.	SEESP - Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais
4.1.5	Ampliar unidades escolares específicas para o atendimento da educação no campo.	SECAD - CAMPO - Ampliação
4.1.5	Reformar unidades escolares específicas para o atendimento da educação no campo.	SECAD - CAMPO - Reforma
4.1.5	Ampliar unidades escolares específicas para o atendimento da educação indígena.	SECAD - INDÍGENA - Ampliação
4.1.5	Reformar unidades escolares específicas para o atendimento da educação indígena.	SECAD - INDÍGENA - Reforma
4.1.5	Ampliar unidades escolares específicas para o atendimento da educação quilombola.	SECAD - QUILOMBOLA - Ampliação
4.1.5	Reformar unidades escolares específicas para o atendimento da educação quilombola.	SECAD - QUILOMBOLA - Reforma
4.1.7	Garantir o fornecimento de energia elétrica para todas as escolas da rede.	Programa Luz para Todos - MEC e MME
4.1.7	Garantir o fornecimento de água potável para todas as escolas da rede.	Programa de Fornecimento de Água para Unidades Escolares - MEC e MS/Funasa
4.2.1	Implantar um programa de conexão para as escolas com laboratório de Informática (acesso à internet).	Proinfo - Banda Larga nas Escolas e Gesac
4.3.2 ou 4.3.4	Adquirir materiais didáticos diversos (mapas, jogos, brinquedos) para as escolas da rede.	Kit Pedagógico - SEB

## ANEXO III – Subação 7. Construir unidade de Educação Infantil – Projeto Proinfância

Abaixo apresenta-se um exemplo de preenchimento da ação 4.1.5, subação 7, sobre o Proinfância, que é um programa de construção de unidades de educação infantil para atender às crianças de creche e pré-escola.

O FNDE definiu os projetos-padrão e as diretrizes que devem ser seguidas pelos municípios: dispor de terreno com dimensões mínimas de 40 x 70m (modelo-padrão B) e 35 x 40m (modelo-padrão C); entregar documentação que comprove a propriedade do terreno; apresentar um estudo que comprove a necessidade de construção da escola.


O FNDE oferece os seguintes modelos-padrão para o financiamento do Proinfância:

**Modelo-padrão B** – área construída de aproximadamente 1.211m<sup>2</sup>, com atendimento para, no máximo, 224 crianças na faixa etária de zero a 5 anos e 11 meses, em dois turnos. Destina-se a municípios de médio e grande porte. O valor máximo de financiamento para esse modelo é de R\$ 950.000,00.

**Modelo-padrão C** – área construída de aproximadamente 650m<sup>2</sup>, com atendimento para, no máximo, 112 crianças na faixa etária de zero a 5 anos e 11 meses, em dois turnos. Destina-se a municípios de pequeno porte ou comunidades rurais. O valor máximo de financiamento para esse modelo é de R\$ 500.000,00.

### Preenchimento da Subação:

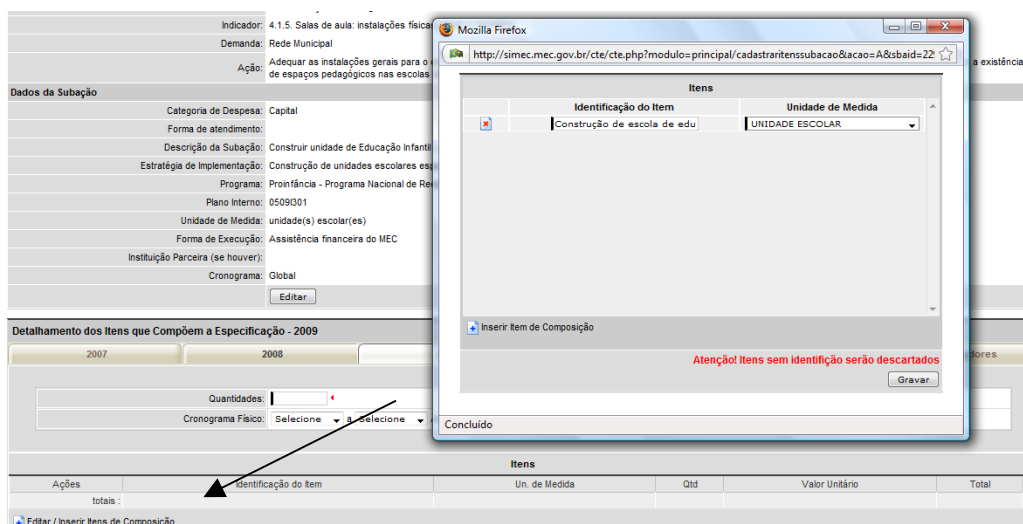
a) Seleciona-se o ano (2009, 2010 e/ou 2011).

b) Clica-se no ícone  **Editar / Inserir Itens de Composição** para inserir itens de composição.

c) Insere-se o item de composição: “Construção de escola de educação infantil - Proinfância - modelo-padrão C”.

d) Seleciona-se a unidade de medida: unidade escolar.

e) Clica-se no ícone “Gravar” (a tela fecha e o item aparece na subação).



f) Preenchem-se a quantidade e o valor unitário.

g) Inserem-se os beneficiários: crianças (no caso, são 112 crianças).

h) Inserem-se a quantidade e o cronograma físico.

i) Gravam-se as informações.

Detalhamento dos Itens que Compõem a Especificação - 2009

2007 2008 2009 2010 2011 Totalizadores

Quantidades e Cronograma Físico

Quantidades: 1  
Cronograma Físico: Janeiro a Dezembro Ano término:

Itens

Ações	Identificação do Item	Un. de Medida	Qtd	Valor Unitário	Total
	Construção de escola de educação infantil - modelo-padrão C - Proinfância	UNIDADE ESCOLAR	1,0	500000,00	500000,00
Totais:					500.000,00

Editar / Inserir Itens de Composição

Beneficiários

Ações	Beneficiários	Zona Urbana	Zona Rural	Total
	CRIANÇAS	112	0	112
Totais:		112	0	112

Editar / Inserir Beneficiários

Detalhamento/Comentário:

j) No detalhamento/comentário, basta inserir o comentário abaixo e gravar (as informações complementares no detalhamento serão inseridas pela equipe do Ministério da Educação se a subação for aprovada).

Detalhamento/Comentário:

Proinfância modelo-padrão C = R\$500.000,00 x 1 escola  
TOTAL = R\$500.000,00

**Atenção:** No ANEXO VIII apresentamos as orientações para propositura de convênio junto ao FNDE. Oportunamente, os municípios que apresentaram a demanda serão convocados pelo MEC para apresentação dos projetos. As aprovações dessas subações estão vinculadas à apresentação de todos os documentos, no prazo estabelecido, e à disponibilidade de orçamento do Ministério da Educação.

## **ANEXO IV – Subação 8. Construir unidade escolar para o atendimento do ensino fundamental, projeto-padrão do FNDE**

Abaixo apresenta-se um exemplo de preenchimento da ação 4.1.5, subação 8, sobre construção de unidade escolar utilizando projeto-padrão do FNDE, que é um programa de construção de unidades para o atendimento de ensino fundamental e médio.

O FNDE oferece sete projetos-padrão para o financiamento de unidades para o atendimento de ensino fundamental e médio:

**Escola-padrão 1 sala de aula:** destina-se ao atendimento a crianças de comunidades rurais, indígenas ou quilombolas. Terreno com dimensões mínimas de 50x60m<sup>2</sup>. Área construída de 90m<sup>2</sup>, com atendimento para até 36 alunos por turno. O valor máximo de financiamento é de R\$ 100.000,00.

**Escola-padrão 2 salas de aula:** atendimento a crianças de comunidades rurais, indígenas ou quilombolas. Terreno com dimensões mínimas de 50x60m<sup>2</sup>. Área construída de 204m<sup>2</sup>, com atendimento para até 72 alunos por turno. O valor máximo de financiamento é de R\$ 150.000,00.

**Escola-padrão 4 salas de aula:** atendimento a crianças de comunidades urbanas, rurais, indígenas ou quilombolas. Terreno com dimensões mínimas de 80x60m<sup>2</sup>. Área construída de 734m<sup>2</sup>, com atendimento para até 144 alunos por turno. O valor máximo de financiamento é de R\$ 600.000,00.

**Escola-padrão 6 salas de aula:** atendimento a crianças de comunidades urbanas, rurais, indígenas ou quilombolas. Terreno com dimensões mínimas de 80x60m<sup>2</sup>. Área construída de 854m<sup>2</sup>, com atendimento para até 216 alunos por turno. O valor máximo de financiamento é de R\$ 750.000,00.

**Escola-padrão 8 salas de aula:** atendimento a crianças da área urbana. Terreno com dimensões mínimas de 80x100m<sup>2</sup>. Área construída de 2.198m<sup>2</sup>, com atendimento para até 288 alunos por turno. O valor máximo de financiamento é de R\$ 1.800.000,00.

**Escola-padrão 10 salas de aula:** atendimento a crianças da área urbana. Terreno com dimensões mínimas de 80x100m<sup>2</sup>. Área construída de 2.346m<sup>2</sup>, com atendimento para até 360 alunos por turno. O valor máximo de financiamento é de R\$ 2.000.000,00.

**Escola-padrão 12 salas de aula:** atendimento a crianças da área urbana. Terreno com dimensões mínimas de 80x100m<sup>2</sup>. Área construída de 2.495m<sup>2</sup>, com atendimento para até 432 alunos por turno. O valor máximo de financiamento é de R\$ 2.200.000,00.

### ***Preenchimento da Subação:***

a) Seleciona-se o ano (2009, 2010 e/ou 2011).

b) Clica-se no ícone  **Editar / Inserir Itens de Composição** para inserir itens de composição.

c) Insere-se o item de composição: “Construção de escola-padrão FNDE – 1 sala de aula” (preenchimento de acordo com o modelo escolhido).

d) Seleciona-se a unidade de medida: unidade escolar.

e) Clica-se no ícone “gravar” (a tela fecha e o item aparece na subação).

f) Preenchem-se a quantidade e o valor unitário.

g) Inserem-se os beneficiários: alunos.

h) Inserem-se a quantidade e o cronograma físico.

i) Gravam-se as informações.

j) No detalhamento/comentário, inserir o comentário e gravar (as informações complementares no detalhamento serão inseridas pela equipe do Ministério da Educação se a subação for aprovada):

Escola-padrão FNDE – 1 sala = R\$ 100.000,00 x 1 escola  
TOTAL = R\$ 100.000,00

**Atenção:** No ANEXO VIII apresentamos as orientações para propositura de convênio junto ao FNDE. Oportunamente, os municípios que apresentaram a demanda serão convocados pelo MEC para apresentação dos projetos. As aprovações dessas subações estão vinculadas à apresentação de todos os documentos, no prazo estabelecido, e à disponibilidade de orçamento do Ministério da Educação.

## ANEXO V – Subação 12. Construir unidade escolar no campo, projeto-padrão do FNDE

Abaixo apresenta-se um exemplo de preenchimento da ação 4.1.5, subação 12, sobre construção de unidade escolar utilizando projeto-padrão do FNDE, que é um programa de construção de unidades para o atendimento de ensino fundamental e médio. Segue-se o procedimento da subação 8, lembrando que para a educação no campo são utilizados os modelos com 1 sala, 2 salas, 4 salas e 6 salas de aula.

**Escola-padrão 1 sala de aula:** destina-se ao atendimento a crianças de comunidades rurais, indígenas ou quilombolas. Terreno com dimensões mínimas de 50x60m<sup>2</sup>. Área construída de 90m<sup>2</sup>, com atendimento para até 36 alunos por turno. O valor máximo de financiamento é de R\$ 100.000,00.

**Escola-padrão 2 salas de aula:** atendimento a crianças de comunidades rurais, indígenas ou quilombolas. Terreno com dimensões mínimas de 50x60m<sup>2</sup>. Área construída de 204m<sup>2</sup>, com atendimento para até 72 alunos por turno. O valor máximo de financiamento é de R\$ 150.000,00.

**Escola-padrão 4 salas de aula:** atendimento a crianças de comunidades urbanas, rurais, indígenas ou quilombolas. Terreno com dimensões mínimas de 80x60m<sup>2</sup>. Área construída de 734m<sup>2</sup>, com atendimento para até 144 alunos por turno. O valor máximo de financiamento é de R\$ 600.000,00.

**Escola-padrão 6 salas de aula:** atendimento a crianças de comunidades urbanas, rurais, indígenas ou quilombolas. Terreno com dimensões mínimas de 80x60m<sup>2</sup>. Área construída de 854m<sup>2</sup>, com atendimento para até 216 alunos por turno. O valor máximo de financiamento é de R\$ 750.000,00.

### **Preenchimento da Subação:**

a) Seleciona-se o ano (2009, 2010 e/ou 2011).

b) Clica-se no ícone  Editar / Inserir Itens de Composição para inserir itens de composição.

c) Insere-se o item de composição: “Construção de escola-padrão FNDE – 1 sala de aula” (preenchimento de acordo com o modelo escolhido).

d) Seleciona-se a unidade de medida: unidade escolar.

e) Clica-se no ícone “gravar” (a tela fecha e o item aparece na subação).

f) Preenchem-se a quantidade e o valor unitário.

g) Inserem-se os beneficiários: alunos.

h) Inserem-se a quantidade e o cronograma físico.

i) Gravam-se as informações.

j) No detalhamento/comentário, inserir o comentário e gravar (as informações complementares no detalhamento serão inseridas pela equipe do Ministério da Educação se a subação for aprovada):

Escola-padrão FNDE – 1 sala = R\$ 100.000,00 x 1 escola  
TOTAL = R\$ 100.000,00

**Atenção:** No ANEXO VIII apresentamos as orientações para propositura de convênio junto ao FNDE. Oportunamente, os municípios que apresentaram a demanda serão convocados pelo MEC para apresentação dos projetos. As aprovações dessas subações estão vinculadas à apresentação de todos os documentos, no prazo estabelecido, e à disponibilidade de orçamento do Ministério da Educação.

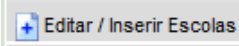
## ANEXO VI – Subação 13. Ampliar unidades escolares específicas para o atendimento da educação no campo

Abaixo apresenta-se um exemplo de preenchimento da ação 4.1.5, subação 13, sobre ampliação de unidade escolar no campo. A ampliação tem como função precípua a complementação de infra-estrutura escolar existente em regiões que disponham de espaço físico dentro de uma escola já em funcionamento e em boas condições.

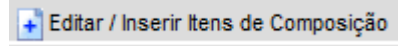
Em geral, **são itens financiáveis para ampliação**: salas de aula, sanitários, salas de professores, espaços de integração, cozinhas e refeitórios, bibliotecas escolares, laboratórios de Informática e Ciências, salas de recursos multifuncionais para a educação especial, quadras poliesportivas. A subação é cadastrada, **obrigatoriamente**, “por escola”.



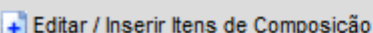
a) Caso a subação esteja com o cronograma “Global”, clica-se no ícone “Editar”, seleciona-se “Por escola” e grava-se. Fecha-se a edição da subação.

b) Seleciona-se o ano (2009, 2010 e/ou 2011).

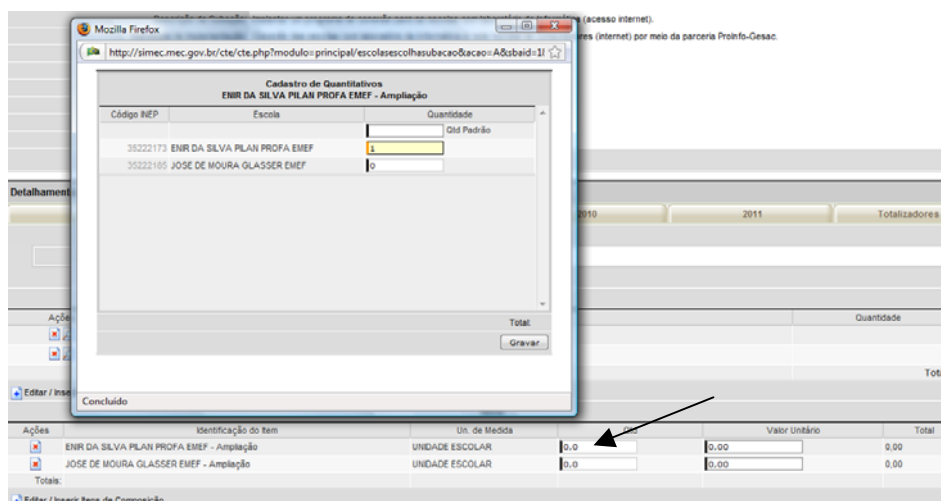
c) Clica-se no ícone  para selecionar as escolas, lembrando que nessa subação só podem ser selecionadas escolas **no campo**. Abre-se a tela para inserção das escolas. Seleciona-se a escola desejada e preenche-se a quantidade (considerando a unidade de medida apresentada na subação). Podem ser selecionadas quantas escolas o município desejar para a subação. Grava-se e a tela fecha.

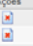
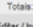
Ações	Código INEP	
	35222173	ENIR DA SILVA PILAN PROFA EMEF
	35222185	JOSE DE MOURA GLASSER EMEF
		<b>Total de Escolas: 2</b>
		

d) Clica-se no ícone  para inserir itens de composição. Seguindo o exemplo, pode-se preencher os itens de composição assim:

Ações	Identificação do Item	Un. de Medida
	ENIR DA SILVA PILAN PROFA EMEF - Ampliação	UNIDADE ESCOLAR
	JOSE DE MOURA GLASSER EMEF - Ampliação	UNIDADE ESCOLAR
Totais:		
		

e) Preenche-se a quantidade relacionando cada item à escola cadastrada.



Ações	Identificação do Item	Un. de Medida	Valor Unitário	Total
	ENIR DA SILVA PILAN PROFA EMEF - Ampliação	UNIDADE ESCOLAR	0.00	0.00
	JOSE DE MOURA GLASSER EMEF - Ampliação	UNIDADE ESCOLAR	0.00	0.00
Totais:				

f) Inserem-se os beneficiários: alunos da zona rural.

h) Inserem-se o valor unitário e o cronograma físico.

i) Gravam-se as informações.

j) No detalhamento/comentário, é preciso inserir a memória de cálculo que indica como foi calculado o valor unitário de cada ampliação e gravar as informações. Veja o exemplo (os números apresentados **são meramente ilustrativos**):

**1. ENIR DA SILVA PILAN PROFA EMEF**

Construção de Laboratório de Informática =  $62,00\text{m}^2 \times \text{R\$ } 320,00 = \text{R\$ } 19.840,00$

Construção de refeitório =  $140,00\text{m}^2 \times \text{R\$ } 320,00 = \text{R\$ } 44.800,00$

Construção de 2 salas de aula =  $62,00\text{m}^2 \times \text{R\$ } 320,00 \times 2 = \text{R\$ } 39.680,00$

**TOTAL = R\$ 104.320,00**

**Atenção:** No ANEXO VIII apresentamos as orientações para propositura de convênio junto ao FNDE. Oportunamente, os municípios que apresentaram a demanda serão convocados pelo MEC para apresentação dos projetos. As aprovações dessas subações estão vinculadas à apresentação de todos os documentos, no prazo estabelecido, e à disponibilidade de orçamento do Ministério da Educação.

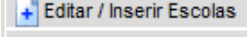
## ANEXO VII – Subação 14. Reformar unidades escolares específicas para o atendimento da educação no campo





Abaixo apresenta-se um exemplo de preenchimento da ação 4.1.5, subação 14, sobre reforma de unidade escolar no campo. A reforma tem por objetivo aprimorar as condições dos prédios escolares em funcionamento.

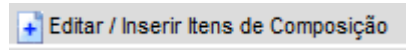
Em geral, **são itens financiáveis para reforma**: salas de aula, sanitários, salas de professores, espaços de integração, cozinhas e refeitórios, bibliotecas escolares, laboratórios de Informática e Ciências, salas de recursos multifuncionais para a educação especial, quadras poliesportivas. A subação é cadastrada, **obrigatoriamente**, “por escola”.



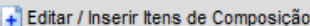
a) Caso a subação esteja com o cronograma “Global”, clica-se no ícone “Editar”, seleciona-se “Por escola” e grava-se. Fecha-se a edição da subação.

b) Seleciona-se o ano (2009, 2010 e/ou 2011).

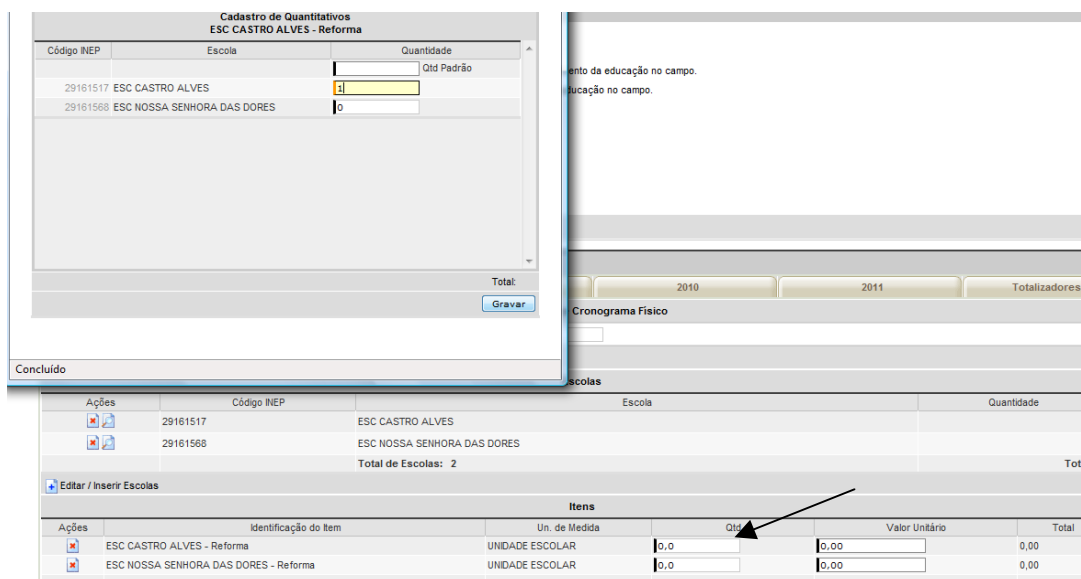
c) Clica-se no ícone  para selecionar as escolas, lembrando que nessa subação só podem ser selecionadas escolas **no campo**. Abre-se a tela para inserção das escolas. Seleciona-se a escola desejada e preenche-se a quantidade (considerando a unidade de medida apresentada na subação). Podem ser selecionadas quantas escolas o município desejar para a subação. Grava-se e a tela fecha.

Ações	Código INEP	
 	29161517	ESC CASTRO ALVES
 	29161568	ESC NOSSA SENHORA DAS DORES
		<b>Total de Escolas: 2</b>

d) Clica-se no ícone  para inserir itens de composição. Seguindo o exemplo, pode-se preencher os itens de composição assim:

Ações	Identificação do Item	Un. de Medida
	ESC CASTRO ALVES - Reforma	UNIDADE ESCOLAR
	ESC NOSSA SENHORA DAS DORES - Reforma	UNIDADE ESCOLAR
Totais:		
		

e) Preenche-se a quantidade relacionando cada item à escola cadastrada.





Detalhes da interface:

**Cadastro de Quantitativos - ESC CASTRO ALVES - Reforma**

Código INEP	Escola	Quantidade	Qtd Padrão
29161517	ESC CASTRO ALVES	1	
29161568	ESC NOSSA SENHORA DAS DORES	0	
Total:			

Concluído

**Itens**

Ações	Identificação do Item	Un. de Medida	Qtd	Valor Unitário	Total
	ESC CASTRO ALVES - Reforma	UNIDADE ESCOLAR	0,0	0,00	0,00
	ESC NOSSA SENHORA DAS DORES - Reforma	UNIDADE ESCOLAR	0,0	0,00	0,00
Totais:					

f) Inserem-se os beneficiários: alunos da zona rural.

h) Inserem-se o valor unitário e o cronograma físico.

i) Gravam-se as informações.

j) No detalhamento/comentário, é preciso inserir a memória de cálculo que indica como foi calculado o valor unitário de cada ampliação e gravar as informações. Veja o exemplo (os números apresentados **são meramente ilustrativos**):

#### **1. ESCOLA CASTRO ALVES**

Serviços gerais internos, troca de vidros, impermeabilização, colocação de forro, revestimento de paredes internas e externas, troca de pisos internos, pintura, construção de casa de gás, serviços complementares  
– 1.180,00m<sup>2</sup> x R\$ 280,00 = R\$ 23.600,00

**TOTAL = R\$ 23.600,00**

**Atenção:** No ANEXO VIII apresentamos as orientações para propositura de convênio junto ao FNDE. Oportunamente, os municípios que apresentaram a demanda serão convocados pelo MEC para apresentação dos projetos. As aprovações dessas subações estão vinculadas à apresentação de todos os documentos, no prazo estabelecido, e à disponibilidade de orçamento do Ministério da Educação.

## **ANEXO VIII – Orientações para propositura de convênio junto ao FNDE**

(reprodução de parte da nota técnica nº 001/2008 – MEC/FNDE/DIRPE/CGEST, de 20 de fevereiro de 2008 – pode sofrer alterações de acordo com resoluções publicadas pelo FNDE)

A Coordenação-geral de Infra-estrutura Educacional – CGEST – é o setor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – responsável pela análise dos Planos de Trabalho e acompanhamento de convênios que visem ao aprimoramento da infra-estrutura educacional brasileira, seja por meio de reformas, ampliações ou construções de novas unidades escolares [...].

Devido à peculiaridade da documentação necessária à análise de projetos relacionados à infra-estrutura, a CGEST vem propor a utilização dessa nota técnica como instrumento de orientação dos procedimentos a serem seguidos com vistas à celebração de convênio junto a esta instituição.

### **1. Documentação Geral**

- Ofício de encaminhamento da documentação do proponente ao FNDE, demonstrando interesse do município à ação ou programa.
- Cadastro da entidade e do dirigente constando assinatura original do dirigente (conforme Anexo I da Resolução FNDE/CD/ nº 07/2007).
- Cópia do ato de nomeação e posse do representante ou substituto legal da entidade ou ato de delegação de competência.
- Cópia do CPF e da carteira de identidade do representante, substituto legal ou autoridade competente.
- Prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ –, em validade.

### **2. Construção de Escolas**

A ação de “Construção de Escolas” foi criada a fim de prover infra-estrutura escolar em regiões carentes, seja pela inexistência de prédios escolares, precariedade ou superlotação da infra-estrutura existente e será executada mediante utilização de projetos-padrão desenvolvidos pelo próprio FNDE. Em razão disso, torna-se imprescindível verificar o cumprimento de dois requisitos básicos, quais sejam: adequação do projeto-padrão pleiteado e regularidade documental do mesmo.

#### **a) Pré-análise**

Essa etapa consiste no atendimento dos dois requisitos supracitados. Para tanto devem ser encaminhados, além da documentação listada no item “Documentação Geral”, os seguintes documentos:

- Documentação do terreno: comprovação da dominialidade (posse ou propriedade), pertencente ao município, do terreno selecionado para a construção da unidade escolar. A Instrução Normativa – IN – nº 01/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN – estabelece todas as hipóteses legalmente válidas. A documentação deverá ser emitida por cartório de registro de imóveis, atualizada (validade de 30 dias), sendo entregue o documento original ou cópia autenticada por cartório competente. Em tal documento, preferencialmente certidão, deverão estar claras as seguintes informações: matrícula e endereço do imóvel, dados do proprietário e possuidor (se diverso), confrontações do lote (nome das ruas ou dos lotes vizinhos), dimensões do terreno, data de emissão do documento e assinatura do tabelião.
- Estudo de demanda: estudo que comprova a necessidade de construção da unidade escolar pleiteada na região escolhida (lembre-se que o estudo não abrange o município inteiro, restringindo-se à região escolhida). O estudo de demanda deve ser apresentado em texto claro e objetivo que contemple, pelo menos, as seguintes informações, de forma a comprovar o déficit na infra-estrutura escolar da região:

- Número de alunos, na faixa etária pleiteada, existentes na região.
  - Número de crianças atendidas: citar quantidade de crianças que estão locadas em cada escola e a situação do referido prédio escolar (próprio, cedido ou alugado).
  - Número de crianças, na faixa etária pleiteada, que não recebem nenhum atendimento educacional ou estudam em locais inadequados.
- Planta de situação: preferencialmente plotada em tamanho A1 e em escala legível, a planta de situação constitui-se de planta baixa onde seja possível verificar a localização exata do terreno dentro da região escolhida (cidade, bairro, região ou loteamento). Ressalta-se que a planta de situação deve estar compatível com o documento do terreno apresentado. Essa planta deverá conter:
    - A representação das ruas.
    - As dimensões do lote selecionado.
    - A indicação do norte magnético e ventos dominantes.
    - A existência de cursos d'água (rios, lagos, córregos, dentre outros), de redes de alta tensão (linhas de transmissão), de estradas e outros elementos físicos que possam interferir no acesso das crianças à escola ou que sejam nocivos à saúde.
  - Levantamento planialtimétrico: efetuar levantamento planialtimétrico, com curvas de metro em metro, cotando níveis de pontos estratégicos tais como eixos das ruas adjacentes, e vinculando-os a um referencial de nível (RN) para que seja analisado o atendimento do terreno aos limites determinados para o respectivo projeto, bem como a necessidade de movimento de terra (corte e aterro).
  - Relatório de vistoria de terreno: preenchimento do documento "Relatório de Vistoria de Terreno" disponibilizado pelo FNDE. Esse relatório deverá ser assinado pelo engenheiro ou arquiteto responsável pelo levantamento e complementado com fotos que comprovem os dados fornecidos no referido relatório.

#### **b) Projeto de Implantação**

Após aprovação da documentação entregue na pré-análise procede-se ao desenvolvimento do projeto de implantação, que tem como função primordial a adequação do projeto-padrão pleiteado ao terreno selecionado. Compõem a documentação dessa etapa:

- Planta de Locação: planta baixa de locação da edificação no terreno selecionado. Essa planta deverá plotada preferencialmente em papel tamanho A1 e apresentar as seguintes informações:
  - Locar a edificação no lote apresentando o tamanho do terreno e das edificações, bem como sua distância aos limites do mesmo. Cabe ressaltar que o afastamento das edificações em relação aos limites do terreno deverá obedecer às determinações do Plano Diretor local e demais leis vigentes.
  - Apresentar norte magnético e ventos dominantes.
  - Locar as entradas das redes de abastecimento de energia, de água e esgoto, respeitando, sempre, as orientações técnicas definidas pelas concessionárias locais. Em caso de utilização de fossa séptica, sumidouro, cisterna ou outro elemento que tenha como função substituir deficiência em redes existentes, tais instrumentos deverão ser locados nessa planta.
  - Definição dos níveis de cada edificação existente, bem como dos acessos e áreas verdes.
  - Representar em planta o escoamento de águas pluviais, muros de contenção e qualquer outro tipo de obra que não conste em projeto-padrão, mas que seja imprescindível ao funcionamento adequado da escola.
- Laudo de sondagem: apresentar laudo de sondagem, assinado por engenheiro competente, confirmando a adequação do projeto de fundação estabelecido pelo FNDE em projeto-padrão ao tipo de solo do terreno

selecionado. No caso de verificar-se inadequação do solo ao tipo de fundação proposta, o município deverá apresentar novo projeto executivo de fundação contendo, inclusive, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

- Memorial descritivo e caderno de especificações: orientações de execução e materiais a serem utilizados para a correta execução dos serviços constantes no projeto de implantação.
- Planilha de material e serviços referentes ao projeto-padrão: será fornecida pelo FNDE, como parte do projeto-padrão, uma planilha de materiais e serviços para o preenchimento da coluna de preços unitários e totais. Os preços devem ser preenchidos com os valores praticados na região para cada item de material ou serviço pré-definido.
- Planilha de material e serviços referentes ao projeto de implantação: planilha contendo todos os materiais e serviços necessários à adequada execução do projeto de implantação proposto. Essa planilha deverá seguir o mesmo padrão da planilha supracitada, contendo a numeração dos itens de serviço/material, descrição do item, quantidade, preço unitário e preço total.
- Cronograma físico-financeiro: elaboração de um cronograma de andamento geral da obra (projeto-padrão e implantação), mostrando o percentual executado semanalmente para cada item que compõe as planilhas de material e serviços (projeto-padrão e implantação).

### 3. Ampliação de Escolas

A ação de “Ampliação de Escolas”, por sua vez, tem como função precípua a complementação de infra-estrutura escolar existente com o aumento do número de salas em regiões que disponham de espaço físico dentro de uma escola e excesso de alunos, sem local adequado para seu atendimento.

Para pleitear a ação de “Ampliação de Escola” faz-se necessária a existência de uma edificação escolar já em funcionamento e em boas condições; déficit na infra-estrutura educacional na região em questão para a faixa etária pleiteada e disponibilidade da área no terreno da respectiva escola suficiente ao aumento do número de salas ou prédios escolares propostos. Para isso, devem ser encaminhados, além dos documentos descritos no item “Documentação Geral”, os seguintes:

- Documentação do terreno: comprovação da dominialidade (posse ou propriedade), pertencente ao município, do terreno selecionado para a construção da unidade escolar. A Instrução Normativa – IN – nº 01/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN – estabelece todas as hipóteses legalmente válidas. A documentação deverá ser emitida por cartório de registro de imóveis, atualizada (validade de 30 dias), sendo entregue o documento original ou cópia autenticada por cartório competente. Em tal documento, preferencialmente certidão, deverão estar claras as seguintes informações: matrícula e endereço do imóvel, dados do proprietário e possuidor (se diverso), confrontações do lote (nome das ruas ou dos lotes vizinhos), dimensões do terreno, data de emissão do documento e assinatura do tabelião.
- Estudo de demanda: estudo que comprova a necessidade de construção da unidade escolar pleiteada na região escolhida (lembre-se que o estudo não abrange o município inteiro, restringindo-se à região escolhida). O estudo de demanda deve ser apresentado em texto claro e objetivo que contemple, pelo menos, as seguintes informações, de forma a comprovar o déficit na infra-estrutura escolar da região:
  - Número de alunos, na faixa etária pleiteada, existentes na região.
  - Número de crianças atendidas: citar quantidade de crianças que estão locadas em cada escola e a situação do referido prédio escolar (próprio, cedido ou alugado).
  - Número de crianças, na faixa etária pleiteada, que não recebem nenhum atendimento educacional ou estudam em locais inadequados.
- Relatório de vistoria de terreno: preenchimento do documento “Relatório de Vistoria de Terreno” disponibilizado pelo FNDE. Esse relatório deverá ser assinado pelo engenheiro ou arquiteto responsável pelo levantamento e complementado com fotos que comprovem os dados fornecidos no referido relatório.

- Planta de situação: preferencialmente plotada em tamanho A1 e em escala legível, a planta de situação deverá representar toda a infra-estrutura já existente, indicando, por meio de legenda, a área a ser ampliada. Deverá ser cotado nessa planta o afastamento da ampliação proposta em relação aos limites do terreno e edificações vizinhas, respeitando os limites mínimos definidos no Plano Diretor local e leis vigentes.
- Projeto de ampliação: desenvolvimento de todo o detalhamento necessário à execução dos serviços de ampliação, apresentando plantas baixas, corte, fachadas e todo o detalhamento pertinente. Fazem parte do projeto de ampliação, além das plantas supracitadas, os projetos complementares (fundação, estrutura e instalações), os memoriais descritivos, cadernos de especificações, planilhas de serviços e materiais e cronograma físico-financeiro. Ressalta-se que, apenas ao projeto de fundações, deverá ser entregue o laudo de sondagem indicando a adequação do tipo de fundação adotada pelo projeto proposto ao tipo de solo existente no local.

Cabe ressaltar que a proposta de ampliação apresentada deverá respeitar as considerações técnicas fornecidas pelo FNDE no que tange aos tipos de materiais empregados, áreas mínimas de iluminação e ventilação, posicionamento em relação à incidência de raios solares etc.

#### 4. Reforma de Prédios Escolares

A ação de “Reforma de Prédios Escolares” tem por objetivo aprimorar as condições dos prédios escolares que estão em funcionamento, criando melhores condições de iluminação, ventilação e salubridade e, com isso, influenciar positivamente no rendimento escolar dos alunos.

Para propor a ação de “Reforma de Prédios Escolares” faz-se necessário comprovar que o prédio escolar que se pretende intervir seja pertencente à rede pública e que a proposta de reforma não ultrapasse a 50% do valor de um imóvel novo, segundo índices oficiais. Deverá compor a documentação referente a essa ação, além da contida no item “Documentação Geral”, a seguinte:

- Justificativa: elaboração de um texto conciso que comprove a real necessidade de intervenção na infra-estrutura da escola proposta. Esse texto deverá conter dados da escola, tais como: código SEEC, número de salas de aula existentes, número de alunos atendidos e eventual lista de espera, situação do prédio (próprio, alugado, cedido), bem como fotos que caracterizem os elementos que serão objetos de intervenção pela reforma/substituição proposta. O texto deverá, ainda, justificar cada item de intervenção pleiteado.
- Documento do terreno: deverá ser entregue documento de terreno que comprove que o lote onde a escola está inserida pertence à rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal). Ressalta-se que o referido documento trata-se de certidão ou escritura pública, emitida por cartório competente e assinada pelo tabelião, onde conste de forma clara os dados do proprietário ou possuidor e o endereço do terreno.
- Planta de situação da edificação existente: apresentar planta plotada preferencialmente em tamanho A1 e em escala adequada, onde seja apresentado o layout existente. Deverá compor o grupo de plantas: a planta baixa, cortes e fachadas.
- Planta de situação com a proposta de reforma: também apresentada em formato A1 e escala adequada, nesse grupo de plantas (planta baixa, cortes e fachadas) deverão ser apresentadas as alterações propostas com informações suficientes à execução dos serviços e identificação dos materiais utilizados. Utilizar legenda para identificar as áreas de ampliação e demolição.
- Memorial descritivo e caderno de especificações: orientações de execução e materiais a serem utilizados para a correta execução dos serviços constantes no projeto de reforma.
- Planilha de material e serviços referentes ao projeto-padrão: será fornecida pelo FNDE, como parte do projeto-padrão, uma planilha de materiais e serviços para o preenchimento da coluna de preços unitários e totais. Os preços devem ser preenchidos com os valores praticados na região para cada item de material ou serviço pré-definido.
- Planilha de serviços e materiais: nessa planilha deverão estar orçados todos os itens de materiais e serviços necessários à correta execução da reforma proposta. A planilha deverá apresentar, necessariamente, os seguintes itens: numeração e descrição dos itens de planilha, tipo de medida adotada (não será aceita

medição em verba) quantidade, preço unitário, preço total e percentual (peso) do item em relação ao preço global do projeto de reforma.

- Cronograma físico-financeiro: elaboração de um cronograma de andamento geral da obra de reforma, mostrando o percentual executado semanalmente para cada item que compõe a planilha de material e serviços supracitada.

Cumpridas todas as exigências mencionadas anteriormente, o processo será remetido para a CGEST para análise técnica e, se aprovado, remete-se a mesma para análise jurídica. Estando aprovado tecnicamente e juridicamente, procede-se à indicação de empenho de recurso e efetivação do convênio.

Brasília, 20 de fevereiro de 2008. [...]